

## PORTARIA nº 4174/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 037154/2012 do Instituto de Filosofia de Ciências Humanas,

## RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior **EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **7 de abril de 2012**, referente ao interstício de 07.04.2010 a 07.04.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de novembro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor